DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RINCÃO

Conforme Legislação Municipal

www.rincao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rincão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rincão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rincao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rincão
CNPJ 56.338.247/0001-77
Rua 21 de Novembro, 491 - Centro
Telefone: (16) 3395-9100
Site: www.rincao.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Câmara Municipal de Rincão
CNPJ 01.605.130/0001-10
Avenida Barão do Rio Banco, 347
Telefone: (16) 3395-1616
Site: www.camararincao.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Rincão, 10 de julho de 2024.

Lei nº. 2589/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Autor do Projeto: Vereador Antonio Valentim Bergamasco - PSD

Institui no Calendário Oficial do Município de Rincão a campanha "Maio Amarelo", mês de conscientização e prevenção ao acidente de trânsito, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Rincão a campanha "Maio Amarelo", a ser realizada anualmente durante o mês de maio, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância da prevenção de acidentes de trânsito.

Art. 2º - Durante o mês de maio, poderão ser promovidas atividades educativas, palestras, campanhas publicitárias e demais ações voltadas para a conscientização da sociedade sobre os riscos e consequências dos acidentes de trânsito, bem como sobre as medidas preventivas a serem adotadas. Poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I - Realização de palestras e eventos sobre o tema;

II - Iluminação ou decoração de espaços com a cor amarela;

III - Promover ações conjuntas em parceria com escolas e empresas, bem como palestras educativas;

IV - Promover a formação para Educação de Trânsito com a participação da Polícia Militar;

V - Promover programas de conscientização com intuito informativo através de mídias digitais e impressas.

Art. 3º - Durante o mês de maio poderão ser realizadas ações com as seguintes finalidades:

I – Estimular a participação dos condutores de veículos automotores;

II - Conscientizar a família, a sociedade e o Estado sobre a importância da prevenção de acidentes de trânsito;

III - Divulgar avanços, conquistas e boas práticas de políticas públicas relacionadas à conscientização dos munícipes mediante a prevenção de acidentes;

IV - Orientar a comunidade escolar, fornecendo-lhe conhecimentos básicos sobre a sinalização, circulação de veículos e movimentação de pedestres;

V - Ressaltar a importância da vida de condutores e pedestres.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal poderá vir a firmar convênios e parcerias com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e empresas privadas, visando à implementação das ações previstas nesta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Portarias

Rincão, 10 de julho de 2024.

PORTARIA Nº. 106/2024

Dispõe sobre desincompatibilização de servidor para participar de pleito eleitoral.

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando o expediente protocolado sob nº 13300/2024, dando conta de que o servidor **WALMIR ARRUDA**, CPF nº 065.323.328-01, objetiva participar das eleições de outubro próximo para concorrer a cargo eletivo;

R E S O L V E:

I – Autorizar o afastamento do referido servidor na forma preconizada pela Lei Complementar nº 64/90, correspondendo ao período de 06/07/2024 à 06/10/2024, devendo o mesmo fornecer o respectivo exemplar do registro da candidatura, tão logo seja esse expedido pelo órgão eleitoral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 06/07/2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 10 de julho de 2024.

PORTARIA Nº. 107/2024

Dispõe sobre

desincompatibilização de servidor para participar de pleito eleitoral.

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando o expediente protocolado sob nº 13297/2024, dando conta de que o servidor **VALENTIM PINHEIRO DA SILVA**, CPF nº 045.603.998-83, objetiva participar das eleições de outubro próximo para concorrer a cargo eletivo;

R E S O L V E:

I – Autorizar o afastamento do referido servidor na forma preconizada pela Lei Complementar nº 64/90, correspondendo ao período de 06/07/2024 à 06/10/2024, devendo o mesmo fornecer o respectivo exemplar do registro da candidatura, tão logo seja esse expedido pelo órgão eleitoral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 06/07/2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 10 de julho de 2024.

PORTARIA Nº. 108/2024

Dispõe sobre desincompatibilização de servidor para participar de pleito eleitoral.

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando o expediente protocolado sob nº 13298/2024, dando conta de que o servidor **JOSE DONIZETE PINHO**, CPF nº 026.319.328-46, objetiva participar das eleições de outubro próximo para concorrer a cargo eletivo;

R E S O L V E:

I – Autorizar o afastamento do referido servidor na forma preconizada pela Lei Complementar nº 64/90, correspondendo ao período de 06/07/2024 à 06/10/2024, devendo o mesmo fornecer o respectivo exemplar do registro da candidatura, tão logo seja esse expedido pelo órgão eleitoral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 06/07/2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 10 de julho de 2024.

PORTARIA Nº. 109/2024

Dispõe sobre desincompatibilização de servidor para participar de pleito eleitoral.

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando o expediente protocolado sob nº 13285/2024, dando conta de que o servidor **CRISTIANO ALMEIDA OLIVEIRA**, CPF nº 314.017.148-03, objetiva participar das eleições de outubro próximo para concorrer a cargo eletivo;

R E S O L V E:

I – Autorizar o afastamento do referido servidor na forma preconizada pela Lei Complementar nº 64/90, correspondendo ao período de 06/07/2024 à 06/10/2024, devendo o mesmo fornecer o respectivo exemplar do registro da candidatura, tão logo seja esse expedido pelo órgão eleitoral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 06/07/2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 10 de julho de 2024.

PORTARIA Nº. 110/2024

Dispõe sobre desincompatibilização de servidor para participar de pleito eleitoral.

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando o expediente protocolado sob nº 13284/2024, dando conta de que o servidor **DERICI LUIS CANDIDO SOUZA**, CPF nº 220.003.788-03, objetiva participar das eleições de outubro próximo para concorrer a cargo eletivo;

R E S O L V E:

I – Autorizar o afastamento do referido servidor na forma preconizada pela Lei Complementar nº 64/90, correspondendo ao período de 06/07/2024 à 06/10/2024, devendo o mesmo fornecer o respectivo exemplar do registro da candidatura, tão logo seja esse expedido pelo órgão eleitoral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 06/07/2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 10 de julho de 2024.

PORTARIA Nº. 111/2024

Dispõe sobre desincompatibilização de servidor para participar de pleito eleitoral.

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando o expediente protocolado sob nº 13282/2024, dando conta de que o servidor **BENEDITO APARECIDO DE SOUZA**, CPF nº 050.525.988-58, objetiva participar das eleições de outubro próximo para concorrer a cargo eletivo;

R E S O L V E:

I – Autorizar o afastamento do referido servidor na forma preconizada pela Lei Complementar nº 64/90, correspondendo ao período de 06/07/2024 à 06/10/2024, devendo o mesmo fornecer o respectivo exemplar do registro da candidatura, tão logo seja esse expedido pelo órgão eleitoral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 06/07/2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 10 de julho de 2024.

PORTARIA Nº. 112/2024

Dispõe sobre desincompatibilização de servidor para participar de pleito eleitoral.

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando o expediente protocolado sob nº 13280/2024, dando conta de que o servidor **ADILSON APARECIDO MADURO**, CPF nº 029.814.688-93, objetiva participar das eleições de outubro próximo para concorrer a cargo eletivo;

R E S O L V E:

I – Autorizar o afastamento do referido servidor na forma preconizada pela Lei Complementar nº 64/90, correspondendo ao período de 06/07/2024 à 06/10/2024, devendo o mesmo fornecer o respectivo exemplar do registro da candidatura, tão logo seja esse expedido pelo órgão eleitoral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 06/07/2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 10 de julho de 2024.

PORTARIA Nº. 113/2024

Dispõe sobre desincompatibilização de servidor para participar de pleito eleitoral.

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando o expediente protocolado sob nº 13281/2024, dando conta de que o servidor **LUIZ APARECIDO COSTA**, CPF nº 020.425.608-98, objetiva participar das eleições de outubro próximo para concorrer a cargo eletivo;

R E S O L V E:

I – Autorizar o afastamento do referido servidor na forma preconizada pela Lei Complementar nº 64/90, correspondendo ao período de 06/07/2024 à 06/10/2024, devendo o mesmo fornecer o respectivo exemplar do registro da candidatura, tão logo seja esse expedido pelo órgão eleitoral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 06/07/2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 10 de julho de 2024.

PORTARIA Nº. 114/2024

Dispõe sobre desincompatibilização de servidor para participar de pleito eleitoral.

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando o expediente protocolado sob nº 13277/2024, dando conta de que o servidor **CLODOALDO DE OLIVEIRA NETO**, CPF nº 400.009.308-81, objetiva participar das eleições de outubro próximo para concorrer a cargo eletivo;

R E S O L V E:

I – Autorizar o afastamento do referido servidor na forma preconizada pela Lei Complementar nº 64/90, correspondendo ao período de 06/07/2024 à 06/10/2024, devendo o mesmo fornecer o respectivo exemplar do registro da candidatura, tão logo seja esse expedido pelo órgão eleitoral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 06/07/2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....